



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**P A R E C E R**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Projeto de Lei nº: 089/2023

Entrada na Comissão: 14/06/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

**(X) FAVORÁVEL**

**( ) CONTRÁRIO**

**J U S T I F I C A T I V A:**

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar a contratação de dois médicos veterinários, visando a continuação do (Convênio) Termo de Cooperação - FPE nº 1688/2021.

Tendo em vista tratar-se de contratação que visa dar continuidade à ação desenvolvida em acordo com o Estado e ainda considerando que a remuneração dos mesmos decorre da taxa de abate nos frigoríficos, este relator não vislumbra óbice à apreciação.

Sala das Comissões em 14 de junho de 2023.

---

**Relator.**

**Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ( ) SIM ( ) NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator ( ) SIM ( ) NÃO \_\_\_\_\_**